



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Plenário

ATA

ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF

Aos dezanove do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Plenário da JUCIS/DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 02, Lote 1/A, Brasília/DF, se reuniu o Plenário dos Vogais da JUCIS/DF, sob a Presidência do Ilustre Sr. Walid de Melo Pires Saredine, Secretário-Geral Maxmiliam Patriota Carneiro e na presença dos vogais Rodrigo Freitas Alves, Cássio dos Santos, Antônio Carlos de Araújo Navarro, Cristiano de Freitas Fernandes, Ana Karine de Oliveira, Eduardo da Silva Vieira, Luiz Eugênio Fernandes Duarte, Hugo Mendes Plutarco, Juliana Guimarães de Abreu, Gildásio Pedrosa de Lima e Daniel Borges Gomes. Ausências Justificadas: Marcontoni Bites Montezuma, Christian Tadeu de Souza Santos. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da última Sessão Plenária Ordinária; 2. Destaques e aprovação de emendas do Regimento Interno da JUCIS/DF; 3. Assuntos Gerais.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos, às 19h30, os trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Seguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a ata da última reunião, que foi aprovada à unanimidade. Postos os destaques ao Regimento Interno em votação, o vogal Rodrigo Freitas (OAB), suscitou dúvidas quanto ao ponto “12, a Art. 33. Ao Plenário de Vogais compete: [...] XII - aprovar o orçamento anual e a prestação de contas do exercício anterior para posterior encaminhamento ao CGDF;”. Levantou a questão informando que há dúvidas quanto à legalidade em imputar a competência na aprovação do orçamento anual e a prestação de contas do exercício anterior para posterior encaminhamento a CGDF. Aduziu que precisaria de mais subsídios para firmar opinião sobre o tema. O Secretário – Geral sugeriu a retirada do destaque. O Presidente informou que a inclusão da competência para aprovar as contas seria bom para os vogais e para a Junta, tendo em vista a necessidade de transparência. O vogal Antônio Carlos Navarro (FIBRA), informou que se não há acompanhamento do orçamento não tem como fiscalizar, acompanhar a execução do orçamento e depois da prestação de contas, que os vogais teriam que participar das duas pontas, inclusive, da execução. O Secretário – Geral informou que, se os vogais participarem do orçamento, necessariamente teriam que participar da Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal 2 prestação de contas. O Vogal Rodrigo (OAB) informou que teria que haver uma espécie de comissão de fiscalização para acompanhar as contas. O Dr. Cristiano (União) informou que a sua preocupação é com a legalidade. O Dr. Gildásio (GDF) informou que no decreto 1.800 está expresso que é competência dos vogais a deliberação sobre os preços públicos, o que está diretamente ligada ao orçamento, contudo, não há nenhuma norma que fale acerca da prestação ou aprovação das contas. O Dr. Hugo (GDF), pontuou que a Junta é um órgão da administração direta e que nenhum outro órgão da administração direta tem um colegiado para aprovar as contas. No que diz respeito ao orçamento, não vê problemas que seja aprovado pelo Plenário, mesmo porque seria a título de sugestão, contudo, a aprovação de contas não tem razão de existir por parte dos vogais. O Secretário – Geral informa que a Junta é uma autarquia que, para a maior parte da doutrina, faz parte da administração pública indireta e que as empresas públicas e demais órgãos da administração indireta do GDF tem um órgão colegiado que aprova as contas dos gestores, além da CGDF. Sugeriu, ainda que fosse realizada consulta à PGDF para retirar a dúvida sobre o tema. O vogal Antônio Navarro (FIBRA) informou que no setor privado, é sempre um colegiado que aprova as contas. Após amplos debates, ficou decidido que seria realizado o encaminhamento de consulta à PGDF sobre o tema, seriam retirados de pauta os itens 11 e 12 dos destaques para análise posterior e os demais foram aprovados à unanimidade. Passado ao último item da ordem do dia, o Presidente informou que a Junta Comercial

assumiu a REDESIM e está em processo de recebimento do RLE e deu a palavra para o vogal Antônio Navarro (FIBRA) para que explicasse as dificuldades sobre a integração dos órgãos do governo para realizar os licenciamentos das empresas. O vogal narrou as dificuldades dos empresários e a necessidade de simplificar. O Presidente destacou os desafios que a Junta terá para simplificar a vida do empresário do Distrito Federal. Não havendo outras manifestações, encerrou-se a sessão Plenária Ordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pela Plenária dos Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

Wallid de Melo Pires Sargedine
Presidente da JUCIS - DF

Maximiliam Patriota Carneiro
Secretário-Geral JUCIS - DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 21/03/2021, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 21/03/2021, às 20:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58337439&codigo_crc=0FE5417F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231